



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0083711-70

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

83.711

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia

04 de Setembro de 1989

IMÓVEL: Um apartamento de nº 202, do Edifício Monte Carlo, contendo: sala de estar e jantar conjugadas, varanda, 02 quartos Sociais, banheiro social, 01 suite de casal com banheiro privativo e sacada, quarto de empregada, WC de empregada, área de serviço, circulação jardineira, com a área total de 196,47m² sendo 122,84m² de área privativa total (110,36m² do apartamento e 12,48m² do box) e 73,63m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,319% ou 29,3925m² da área do lote nº 14 da qda. 143, à Avenida T-38, no Setor Bueno nesta Capital com a área de 750,00m². **PROPRIETÁRIA:** Medina Construções e Comércio Ltda. com sede em Brasília-DF, CGC/00.639.567/0001.02. **TÍTULO AQUISITIVO:** R\$ da matrícula 25.230 e registro de incorporação R9.25.230 deste Cartório. Dou Fê. O Sub-Oficial. *Carminha*

R1-83-711- Goiânia 04 de Setembro de 1989: Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, Mútuo com obrigações e quitação parcial datado de 31/07/89, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a Sra. **SILVÂNIA DOS SANTOS CARMO**, advogada, CI-211.682-007 CPF-095.886.391.15, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital pelo preço de NCZ\$-101.060,00. Dou Fê. O Sub-Oficial. *Carminha*

R2-83-711- Goiânia 04 de Setembro de 1989: Constante do contrato acima a Sra. Silvana dos Santos Carmo, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a Caixa Econômica Federal, agência desta Capital CGC-00.360.305/0001-04, pela importância de NCZ\$-80.848,00, à ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais a partir de 31/08/89, podendo ser prorrogada por mais 108 meses ao término da amortização caso haja saldo devedor residual, a taxa nominal de juros de 10,5% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou Fê. O Sub-Oficial. *Carminha*

Av-3-83.711 - Protocolo n. 803.339, de 10/02/2022. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Instrumento particular datado de 15/02/2022, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-2. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADEAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X. Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0083711-70

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 83.711

Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122202073531325430488. Goiânia, 21 de fevereiro de 2022. Dou fé.

Av-4-83.711 - Processo Interno n. 8.840, de 05/05/2022. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar a presente matrícula, consignando a **real localização** deste imóvel, qual seja: **Rua T-38** e não como constou, conforme se observa do levantamento topográfico do loteamento, arquivado nesta serventia. Goiânia, 05 de maio de 2022. Dou fé.

Av-5-83.711 - Protocolo n. 824.079, de 29/07/2022. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1852613-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/07/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **SILVANIA DOS SANTOS CARMO**, Cédula de Identidade Profissional n. 3278/OAB-GO, residente e domiciliada na Rua T-51, n. 681, Apartamento 1403, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920016. Goiânia, 09 de agosto de 2022. Dou fé.

R-6-83.711 - Protocolo n. 824.079, de 29/07/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1852613-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/07/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **SILVANIA DOS SANTOS CARMO**, já qualificada, vendeu este imóvel para **THIAGO CESAR ELIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CNH n. 04098009347/DETRAN-GO, CPF n. 024.353.941-01, residente e domiciliado na Rua T-35, n. 1992, Lote 15/16, Quadra 98, Apartamento 2002, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 784.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 980.000,00. Pago o ISTE, conforme Laudo de Avaliação n. 91364247 de 08/08/2022. Emolumentos: R\$ 2.469,39. FUNDESP: R\$ 246,94. FUNEMP: R\$ 74,08. FUNCOMP: R\$ 74,08. FEPADSAJ: R\$ 49,39. FUNPROGE: R\$ 49,39. FUNDEPEG: R\$ 30,87. ISS: R\$ 123,47. Total: R\$ 3.117,61. Selo Digital n. 00122207283463928920016. Goiânia, 09 de agosto de 2022. Dou fé.

R-7-83.711 - Protocolo n. 824.079, de 29/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1852613-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/07/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **THIAGO CESAR ELIAS SILVA**, já qualificado, alienou





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0083711-70

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

83.711

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 09 de agosto de 2022

fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/08/2022, à taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 8,4638% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.469,39. FUNDESP: R\$ 246,94. FUNEMP: R\$ 74,08. FUNCOMP: R\$ 74,08. FEPADSAJ: R\$ 49,39. FUNPROGE: R\$ 49,39. FUNDEPEG: R\$ 30,87. ISS: R\$ 123,47. Total: R\$ 3.117,61. Selo Digital n. 00122207283463928920016. Goiânia, 09 de agosto de 2022. Dou fe.

Av-8-83.711 - Protocolo n. 824.079, de 29/07/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-7 desta matrícula, emitiu em 27/07/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1852613-6, Série n. 0722. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-7 desta matrícula. Selo Digital n. 00122207283463928920016. Goiânia, 09 de agosto de 2022. Dou fe.

Av-9-83.711 - Protocolo n. 894.482, de 12/01/2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 29/11/2023, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-8**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401112580725430202. Goiânia, 19 de janeiro de 2024. Dou fe. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-10-83.711 - Protocolo n. 894.482, de 12/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 29/11/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 1.012.403,62. Pago o ISTD, conforme Laudo de Avaliação n. 92102512 de 12/01/2024. Emolumentos: R\$ 1.570,82. FUNDESP: R\$ 157,08. FUNEMP: R\$ 47,12. FUNCOMP: R\$ 47,12. FEPADSAJ: R\$ 31,42. FUNPROGE: R\$ 31,42. FUNDEPEG: R\$ 19,64. ISS: R\$ 78,54. Total: R\$ 1.983,16. Selo Digital n. 00122401112580725430202. Goiânia, 19 de janeiro de 2024. Dou fe. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-11-83.711 - Protocolo n. 894.482, de 12/01/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 29/11/2023 e Laudo de Avaliação n. 92102512 de 12/01/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30405203950041**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401112580725430202. Goiânia, 19 de janeiro de 2024. Dou fe. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **83.711** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122401222736334420182**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (8PTP-NV52-2HVM-UDAJ)

Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

